



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Anita Garibaldi – TEAMA e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Anita Garibaldi - TEAMA, com sede no Município de Anita Garibaldi.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ANITA GARIBALDI	LEIS
.....
Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Anita Garibaldi - TEAMA	
.....

“ (NR)

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Anita Garibaldi – TEAMA, sediada no município de Anita Garibaldi, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial no acolhimento, orientação e apoio a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

A entidade promove ações que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos autistas, além de fomentar a integração entre as famílias e a comunidade local. Desde sua fundação, a TEAMA tem estabelecido parcerias com o poder público e demais instituições, fortalecendo o trabalho em rede e a inclusão social.

Trata-se, portanto, de uma associação que cumpre papel essencial na promoção da cidadania, do bem-estar e da dignidade das pessoas com TEA, justificando plenamente o reconhecimento formal como entidade de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, com o intuito de fortalecer institucionalmente essa importante iniciativa de interesse público.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 04/08/2025,
às 17:43.
